



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LEI Nº. 031/2016

SÚMULA: "ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUS IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$- 515.000,00** (quinhentos e quinze mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.:2.006 – Manutenção da Administração Municipal

31.91.13.00.00.00 – XXXX – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 190.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Proj./Ativ.:2.014 – Manutenção da Agricultura e Pecuária

31.91.13.00.00.00 – XXXX – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 20.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.:2.044 – Manutenção do Posto de Saúde

31.91.13.00.00.00 – XXXX – Obrigações Patronais

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) R\$ 30.000,00

Proj./Ativ.:2.047 – Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde

31.91.13.00.00.00 – XXXX – Obrigações Patronais

Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 13.000,00

Proj./Ativ.:2.046 – Manutenção do Hospital Municipal

31.91.13.00.00.00 – XXXX – Obrigações Patronais

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) R\$ 84.000,00

Proj./Ativ.:2.053 – Manutenção da Vigilância em Saúde

31.91.13.00.00.00 – XXXX – Obrigações Patronais

Fonte: 497 – Vigilância em Saúde R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.:2.075 – Manutenção do FUNDEB 40%

31.91.13.00.00.00 – XXXX – Obrigações Patronais

Fonte: 102 – Fundeb 40% R\$ 45.000,00

Proj./Ativ.:2.076 – Manutenção do FUNDEB 60%

31.91.13.00.00.00 – XXXX – Obrigações Patronais

Fonte: 101 – Fundeb 60% R\$ 120.000,00

ÓRGÃO –09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.:2.099 – Manutenção da Assistência Social

31.91.13.00.00.00 – XXXX – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 11.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial das seguintes dotações:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.:2.006 – Manutenção da Administração Municipal

31.90.13.00.00.00 – 0024 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 190.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Proj./Ativ.:2.014 – Manutenção da Agricultura e Pecuária

31.90.13.00.00.00 – 0044 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 20.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.:2.044 – Manutenção do Posto de Saúde

31.90.13.00.00.00 – 0112 – Obrigações Patronais

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) R\$ 30.000,00

Proj./Ativ.:2.047 – Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde

31.90.13.00.00.00 – 0126 – Obrigações Patronais

Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 13.000,00

Proj./Ativ.:2.046 – Manutenção do Hospital Municipal

31.90.13.00.00.00 – 0145 – Obrigações Patronais

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) R\$ 84.000,00

Proj./Ativ.:2.053 – Manutenção da Vigilância em Saúde

31.90.13.00.00.00 – 0157 – Obrigações Patronais



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Fonte: 497 – Vigilância em Saúde R\$ 2.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.:2.075 – Manutenção do FUNDEB 40%

31.90.13.00.00.00 – 0198 – Obrigações Patronais

Fonte: 102 – Fundeb 40% R\$ 45.000,00

Proj./Ativ.:2.076 – Manutenção do FUNDEB 60%

31.90.13.00.00.00 – 0205 – Obrigações Patronais

Fonte: 101 – Fundeb 60% R\$ 120.000,00

ÓRGÃO –09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.:2.099 – Manutenção da Assistência Social

31.90.13.00.00.00 – 0306 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 11.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 19 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal